

INDICAÇÃO Nº 252/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine às Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras e Serviços, para que se digne providenciar o retorno da regulamentação do Ponto de Caminhões de Frete próximo ao Pátio da Feira, na Avenida Josefina Tiveron, uma vez que a mudança de local se tornou inviável aos trabalhadores.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador